



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

CONTROLE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 069/2024

Modalidade: Dispensa Nº: 021/2024

Data: 27/05/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação dos Conselheiros Tutelares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

- 1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para a prestação de serviço de capacitação dos Conselheiros Tutelares.

Item	Prestação de Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacitação Conselho Tutelar, deverão ser orientados pela Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que subsidiará tudo que refere a atuação do Conselheiro Tutelar no que tange o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os módulos deverão ser organizados nos seguintes temas: 1) Conselho Tutelar e suas atribuições; 2) Organograma Funcional do Conselho Tutelar 3) Ética profissional; 4) Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 5) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; 6) Elaboração de Relatórios, ofícios e encaminhamentos; 7) Justiça e Ministério Público e o Conselho Tutelar; 8) Política Pública de Saúde e o Conselho Tutelar;	Serv	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

9) Política Pública de Educação e o Conselho Tutelar;				
10) Política Pública de Assistência Social e o Conselho Tutelar;				
11) Acolhimento Institucional e o Conselho Tutelar;				
12) Medidas Socioeducativas e o Conselho Tutelar;				
13) SIPIA;				
14) Ações comunitárias e o Conselho Tutelar;				
15) Escuta Especializada e o Conselho Tutelar;				
16) Evasão Escolar e o Conselho Tutelar;				

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos tendo em vista a necessidade de prestação de serviço de capacitação dos Conselheiros Tutelares, visando trazer orientação para os Conselheiros quanto aos direitos e obrigações.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)
(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Ocorre que no presente caso não são aquisições de valores elevados que seria moroso para a Administração ter que publicar por três dias, para isto encaminhamos pesquisas os preços com os fornecedores, que comprovam o preço dentro da realidade praticada .

3- VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 021/2024.

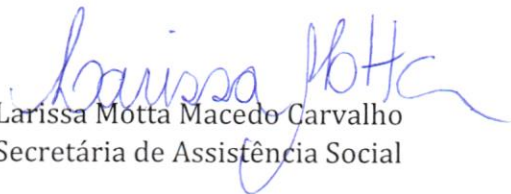
3.2. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Pesquisa com fornecedores.

3.2.1. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

4- CONCLUSÃO

4.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 27 de maio de 2024.


Larissa Motta Macedo Carvalho
Secretária de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Faria Lemos – MG

617/16600

Memorando: 13/2024

Remetente: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Destinatário: Licitação

Assunto: Solicitação (FAZ)

Faria Lemos – MG, 21 de maio de 2024

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos;

Considerando que o Conselho Tutelar de Faria Lemos é ligado administrativamente a Secretaria de Assistência Social;

Considerando a Eleição Unificada para escolhas dos membros do Conselho Tutelar referente ao mandato 2024-2027 que ocorreu em outubro de 2023 e a posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes e Titulares referente ao mandato 2024-2027 aconteceu em janeiro de 2024;

Considerando que a Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê capacitação continuada aos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a solicitação feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e a fiscalização do Ministério Público;

Sirvo-me do presente para solicitar a contratação de pessoa física, profissional de nível superior, com atuação no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que será responsável pela Capacitação para os membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes referente ao mandato 2024-2027. A Capacitação deverá ocorrer semanalmente, 02 vezes por semana com duração de 03 horas por dia, ou seja, 06 horas semanais, 24 horas mensais, durante 04 meses, totalizando 96 horas de Capacitação.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Faria Lemos – MG

No que diz respeito aos conteúdos aplicados na Capacitação, deverão ser orientados pela Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que subsidiara tudo que refere a atuação do Conselheiro Tutelar no que tange o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os módulos deverão ser organizados nos seguintes temas:

- 1) Conselho Tutelar e suas atribuições;
- 2) Organograma Funcional do Conselho Tutelar
- 3) Ética profissional;
- 4) Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar;
- 5) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
- 6) Elaboração de Relatórios, ofícios e encaminhamentos;
- 7) Justiça e Ministério Público e o Conselho Tutelar;
- 8) Política Pública de Saúde e o Conselho Tutelar;
- 9) Política Pública de Educação e o Conselho Tutelar;
- 10) Política Pública de Assistência Social e o Conselho Tutelar;
- 11) Acolhimento Institucional e o Conselho Tutelar;
- 12) Medidas Socioeducativas e o Conselho Tutelar;
- 13) SIPIA;
- 14) Ações comunitárias e o Conselho Tutelar;
- 15) Escuta Especializada e o Conselho Tutelar;
- 16) Evasão Escolar e o Conselho Tutelar;

Atenciosamente,

Larissa Motta Macedo Carvalho
Larissa Motta Macedo Carvalho
Secretária de Assistência Social
Assistente Social
CRP 24162 6ª Região
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FARIA LEMOS – MG

Conta: 14.389-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JADSON RODRIGUES COSTA
CPF: 098.334.346-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:55 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **4256.05EC.18DD.913B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa				CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/05/2024	
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/08/2024	
NOME: JADSON RODRIGUES COSTA					
CNPJ/CPF: 098.334.346-22					
LOGRADOURO: RUA ANTONIO HERMENEGILDO RORIZ				NÚMERO: 205	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TRIANGULO		CEP: 36803170	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CARANGOLA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759095982					



Prefeitura Municipal Carangola

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0001404

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
Jadson Rodrigues Costa

Devidamente inscrito sob o CPF nº: 098.334.346-22
, Nº, -, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240001404

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADSON RODRIGUES COSTA

CPF: 098.334.346-22

Certidão nº: 30757879/2024

Expedição: 03/05/2024, às 08:59:59

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADSON RODRIGUES COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **098.334.346-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

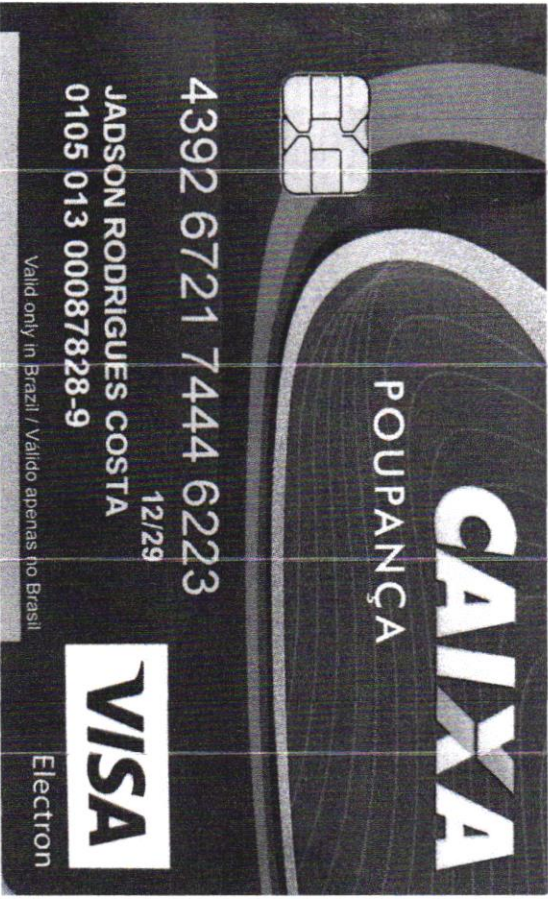
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Scanned with CamScanner

0405 4288 000773115488-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2717373964



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Jadson Rodrigues Costa

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
JADSON RODRIGUES COSTA

1.1 HABILITAÇÃO
06/12/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/04/1992, CARANGOLA, MG

4a DATA EMISSÃO
06/12/2023

4b VALIDADE
05/12/2024

ACC
P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG16487194 PCMG MG

4d CPF
098.334.346-22

5 Nº REGISTRO
08407725281

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JAIME RODRIGUES COSTA
CREUZA RODRIGUES COSTA



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2717373964

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				RE			
B		05/12/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10542395843
RJ966528336

RIO DE JANEIRO



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Faria Lemos – MG

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO: Contratação de profissional atuante na área do Sistema de Garantia de Direitos para Capacitação para os membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes referente ao mandato 2024-2027. Os conteúdos aplicados na Capacitação, deverão ser orientados pela Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que subsidiaria tudo que refere a atuação do Conselheiro Tutelar no que tange o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os módulos deverão ser organizados nos seguintes temas: 1) Conselho Tutelar e suas atribuições; 2) Organograma Funcional do Conselho Tutelar; 3) Ética profissional; 4) Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 5) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; 6) Elaboração de Relatórios, ofícios e encaminhamentos; 7) Justiça e Ministério Público e o Conselho Tutelar; 8) Política Pública de Saúde e o Conselho Tutelar; 9) Política Pública de Educação e o Conselho Tutelar; 10) Política Pública de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 11) Acolhimento Institucional e o Conselho Tutelar; 12) Medidas Socioeducativas e o Conselho Tutelar; 13) SIPIA; 14) Ações comunitárias e o Conselho Tutelar; 15) Escuta Especializada e o Conselho Tutelar; 16) Evasão Escolar e o Conselho Tutelar;

CARGA HORÁRIA: 04 meses totalizando 96 horas. 24 horas mensais, 6 horas semanais, 02 vezes por semana com duração de 03 horas por dia.

VALOR: R\$ 3.500,00

NOME	Jadson Rodrigues Costa
ENDEREÇO	Rua Antônio Hermenegildo Roriz, 205 - Triângulo
CIDADE	Carangola / MG
CONTATO	(32) 99965-5655
PROFISSÃO	Assistente Social - CRESS nº 29036 / 6ª Região

Carangola, 02 de Maio de 2024

Jadson Rodrigues Costa
Assistente Social
CRESS nº 29036 - 6ª Região
(Assinatura e carimbo)

Rua José Claudio Valadão Ferraz, nº 228 - Centro - Faria Lemos | MG - CEP: 36.840-000

Telefone (32) 99948 - 6197

assistenciasocialfariamos@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO: Contratação de profissional atuante na área do Sistema de Garantia de Direitos para Capacitação para os membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes referente ao mandato 2024-2027. Os conteúdos aplicados na Capacitação, deverão ser orientados pela Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que subsidiaria tudo que refere a atuação do Conselheiro Tutelar no que tange o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os módulos deverão ser organizados nos seguintes temas: 1) Conselho Tutelar e suas atribuições; 2) Organograma Funcional do Conselho Tutelar; 3) Ética profissional; 4) Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 5) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; 6) Elaboração de Relatórios, ofícios e encaminhamentos; 7) Justiça e Ministério Público e o Conselho Tutelar; 8) Política Pública de Saúde e o Conselho Tutelar; 9) Política Pública de Educação e o Conselho Tutelar; 10) Política Pública de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 11) Acolhimento Institucional e o Conselho Tutelar; 12) Medidas Socioeducativas e o Conselho Tutelar; 13) SIPIA; 14) Ações comunitárias e o Conselho Tutelar; 15) Escuta Especializada e o Conselho Tutelar; 16) Evasão Escolar e o Conselho Tutelar;

CARGA HORÁRIA: 04 meses totalizando 96 horas. 24 horas mensais, 6 horas semanais, 02 vezes por semana com duração de 03 horas por dia.

VALOR: R\$ 3.600,00

NOME	Thais Nunes de Souza
ENDEREÇO	R. Dr. Gilberto Soares, 11. Concedu
CIDADE	Carangate
CONTATO	(32) 99764796
PROFISSÃO	Psicóloga - CRP 04/33511

Carangate, 02 de 05 de 2024

Thais N. de Souza

(Assinatura e carimbo)

Thais Nunes de Souza
Psicóloga
CRP 04/33511

Rua José Claudio Valadão Ferraz, nº 228 - Centro - Faria Lemos | MG - CEP: 36.840-000

Telefone: (32) 99948 - 6197

assistenciasocialfarialemos@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO: Contratação de profissional atuante na área do Sistema de Garantia de Direitos para Capacitação para os membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes referente ao mandato 2024-2027. Os conteúdos aplicados na Capacitação, deverão ser orientados pela Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que subsidiaria tudo que refere a atuação do Conselheiro Tutelar no que tange o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Os módulos deverão ser organizados nos seguintes temas: 1) Conselho Tutelar e suas atribuições; 2) Organograma Funcional do Conselho Tutelar; 3) Ética profissional; 4) Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 5) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; 6) Elaboração de Relatórios, ofícios e encaminhamentos; 7) Justiça e Ministério Público e o Conselho Tutelar; 8) Política Pública de Saúde e o Conselho Tutelar; 9) Política Pública de Educação e o Conselho Tutelar; 10) Política Pública de Assistência Social e o Conselho Tutelar; 11) Acolhimento Institucional e o Conselho Tutelar; 12) Medidas Socioeducativas e o Conselho Tutelar; 13) SIPIA; 14) Ações comunitárias e o Conselho Tutelar; 15) Escuta Especializada e o Conselho Tutelar; 16) Evasão Escolar e o Conselho Tutelar;

CARGA HORÁRIA: 04 meses totalizando 96 horas. 24 horas mensais, 6 horas semanais, 02 vezes por semana com duração de 03 horas por dia.

VALOR: R\$ 4.000,00

NOME	Marina Quiróz Marina Vieira
ENDEREÇO	R. Claudio no Graça, 54/103 - Santa Emília
CIDADE	Carangola / MG
CONTATO	32 98808-2553
PROFISSÃO	Assistente Social - CRESS 8114 / 6ª Região

Carangola, 02 de maio de 2024

(Assinatura e carimbo)

Marina Quiróz Moreira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 8114 6ª REGIÃO

Rua José Claudio Valadão Ferraz, nº 228 - Centro - Faria Lemos | MG - CEP 36.840-000

Telefone (32) 99948 - 6197

assistenciasocialfariamos@gmail.com



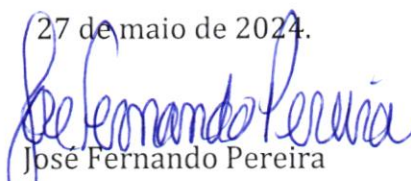
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na Forma estabelecida, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

27 de maio de 2024.


José Fernando Pereira
Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 069/2024

Dispensa Nº 021/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação dos Conselheiros Tutelares

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

JADSON RODRIGUES COSTA.

CPF n.º 098.334.346-22 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Determino a expedição da Ordem de Serviço com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 27 de maio de 2024.


Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal